



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2019-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA NORTEBEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP.

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 134/2019-MP/PA, firmado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a Empresa NORTEBEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.264.266/0001-47, com sede nesta Cidade, à Tv. Francisco Caldeira Castelo Branco, nº 336, altos, sala 04, Bairro de Fátima, CEP:66.060-220, Belém/PA Telefones: (91) 98243-1676, E-mail: nortebel.engenharia@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. ÂNGELO FABRÍCIO LEAL GALVÃO, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato original, a qual trata DO VALOR. O mencionado instrumento contratual, que tem como objeto a "a execução de reforma em sede do MPPA no Município de Ponta de Pedras"; decorreu de Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2019-MP/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acrescido ao valor global do Contrato original o montante de R\$10.747,56 (dez mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), referentes à alteração do projeto inicial e acréscimo de quantidades, conforme justificativa do Departamento de Obras e Manutenção e Parecer nº 230/2020, constantes do protocolo nº 5098/2020, nos termos do art. 65, I, "a" e §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

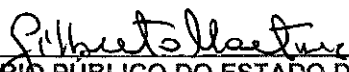
Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

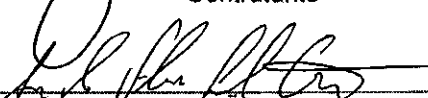
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUINTA

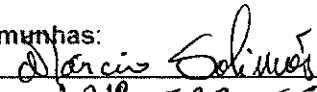
E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

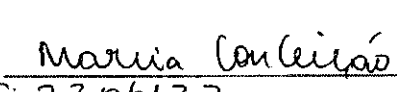
Belém, 10 de agosto de 2020.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante


NORTEBEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP
Contratada

Testemunhas:

1) 
RG: 3.919.583 SSP-PA

2) 
RG: 3306133

colaboradores e policiais militares com atuação neste órgão ministerial.
Art. 2º O retorno das atividades presenciais no Ministério Público será gradual e obedecerá a avaliação do quadro epidemiológico de cada município, aferida por indicadores oficiais das autoridades sanitárias do estado.

Art. 3º As atividades presenciais no Ministério Público retornarão a partir do dia 01/07/2020 nas unidades sediadas nos municípios constantes do Anexo I deste Ato.

§ 1º O horário de trabalho presencial será das 09h às 13h.

§ 2º Os servidores detentores de tempo integral, função gratificada e cargo comissionado deverão complementar a jornada através do teletrabalho, até ulterior deliberação.

§ 3º O atendimento ao público externo deverá ocorrer preferencialmente pelos canais eletrônicos disponíveis no site do MPPA, exceto para os advogados, policiais civis e militares, demais autoridades públicas e para os casos cujo atendimento presencial seja indispensável.

Art. 4º No retorno das atividades presenciais os membros do Ministério Público deverão priorizar os seguintes atos processuais e extrajudiciais:

I- participação em atos presenciais determinados pelo Poder Judiciário;
II- participação em sessões do júri e em audiências, inclusive as de custódia envolvendo réus presos; adolescentes em conflito com a lei em situação de internação; crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional e familiar; e outras medidas, criminais e não criminais, de caráter urgente, quando declarada a inviabilidade da realização do ato de forma integralmente virtual, por decisão judicial;

III- participação em sessões presenciais de julgamento nos tribunais e turmas recursais envolvendo os casos previstos no inciso I deste artigo, quando inviável sua realização de forma virtual, de acordo com decisão judicial;
IV- participação em sessões administrativas e de julgamento dos Órgãos Especiais e dos Órgãos Colegiados do Ministério Público, facultando aos membros, partes e demais interessados sua participação virtual;

V- cumprimento de diligências e inspeções ministeriais por servidores e membros que não estejam em grupos de risco, utilizando-se de equipamentos de proteção individual a serem fornecidos pelo Ministério Público e desde que o cumprimento do ato não resulte em aglomeração de pessoas ou reuniões em ambientes fechados, nem exponham membros e servidores a situações de provável risco;

VI- participação em perícias, entrevistas e avaliações, observadas as normas de distanciamento social e de redução de concentração de pessoas e adotadas as cautelas sanitárias indicadas pelos órgãos competentes.

Parágrafo único. As demais atividades deverão observar os atos institucionais em vigor quanto ao teletrabalho.

Art. 5º As unidades instaladas nos municípios que não estão relacionados no Anexo I deste Ato deverão permanecer em teletrabalho até que as condições sanitárias permitam o retorno do trabalho presencial, a ser definido pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 6º Os membros do Ministério Público que permanecerem em regime de teletrabalho deverão comparecer presencialmente aos atos judiciais de suas atribuições quando declarada a inviabilidade da sua realização de forma integralmente virtual, por decisão judicial.

Art. 7º A partir do dia 01 de julho de 2020, nas unidades que estiverem em trabalho presencial, volta a fluir o curso dos prazos dos procedimentos administrativos e extrajudiciais dos órgãos de execução e dos órgãos internos da administração, dos processos/procedimentos administrativos disciplinares em processamento perante a Corregedoria-Geral e a Comissão Permanente e as Especiais de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância do Ministério Público, cujos atos poderão ser praticados preferencialmente por meios eletrônicos.

Art. 8º Havendo o agravamento do quadro epidemiológico de determinado município, aferido por indicadores oficiais das autoridades sanitárias do Estado, a Procuradoria-Geral de Justiça poderá autorizar a suspensão da atividade presencial no município afetado.

Art. 9º Os casos omissos serão dirimidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 22 de junho de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I

Unidades do MPPA que retornarão ao trabalho presencial a partir do dia 01/07/2020

Região Administrativa	Municípios
Belém I	Belém e distritos de Icoaraci e Mosqueiro
Belém II	Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Bárbara do Pará e Santa Izabel do Pará
Nordeste I	Castanhal e Marapanim
Nordeste II	Bragança e Salinópolis
Tocantins	Cametá e Moçubá
Marajó I	Soure e Ponta de Pedras
Sudeste II	Conceição do Araguaia

Protocolo: 568809

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 112-B/2017-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 4º

Núm. do Contrato: 112-B/2017-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Sra. MARIA DA LUZ JARDIM DE SOUZA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Locação de Imóvel para funciona-

mento da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Breves/PA. Prorrogação do prazo de vigência e inclusão de cláusula de rescisão amigável. Data de Assinatura: 07/08/2020.

Vigência do Aditamento: 10/08/2020 a 09/08/2021.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758

Elemento de despesa: 3390-36

Fonte de Recurso: 0101

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins

Protocolo: 568686

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 2.

Núm. do Contrato - 89/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa BRAZ & BRAZ LTDA.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados, sem o fornecimento de combustível, para atender a demanda do Ministério Público do Estado do Pará, decorreu de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2018-MP/PA e Ata de Registro de Preços nº 058/2018-MP/PA

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Data de Assinatura: 10/08/2020.

Vigência do Aditamento: 28/09/2020 a 27/09/2022

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 568574

Núm. do Termo aditivo: 2

Núm. do Contrato: 016/2020-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa A R S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 05.054.960/0001-58)

Objeto: Prestação de serviços de produção gráfica e instalação de materiais de comunicação visual para campanhas, eventos institucionais e sinalização interna e externa de imóveis do Ministério Público do Estado do Pará Justificativa do Aditamento: Acréscimo de quantidade dos itens 08 e 09 do contrato original.

Data de Assinatura: 10/08/2020.

Vigência do Aditamento: -.

Valor do Acréscimo: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.131.1494.8762 - Comunicação Institucional e Diálogo com a Sociedade.

Elemento de despesa: 3390-39- Outros Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 568582

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 143/2019-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Contrato: 143/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Execução de reforma de Imóvel na sede do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Xinguara. Prorrogação dos prazos de vigência e execução.

Data de Assinatura: 10/08/2020.

Vigência do Aditamento: 18/08/2020 a 15/11/2020.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758

Elemento de despesa: 4490-39

Fonte de Recurso: 0101

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins

Protocolo: 568580

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 1.

Núm. do Contrato - 107/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa BRAZ & BRAZ LTDA.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados, sem o fornecimento de combustível, para atender a demanda do Ministério Público do Estado do Pará, decorreu de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2018-MP/PA e Ata de Registro de Preços nº 036/2018-MP/PA

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Data de Assinatura: 10/08/2020.

Vigência do Aditamento: 01/11/2020 a 31/10/2022

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins

Protocolo: 568566

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 2.

Núm. do Contrato: 134/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa NORTEBEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Execução de reforma em sede do MPPA no Município de Ponta de Pedras. Acréscimo de valor, nos termos do art. 65, I, "a" e §1º, da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 10/08/2020

Valor do Aditamento: R\$10.747,56 (dez mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.
 Elemento de Despesa: 449039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
 Fonte: 0101 - Recursos Ordinários.
 Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 568810

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2018-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 4º
 Núm. do Contrato: 016/2018-MP/PA.
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de recepcionista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Parauapebas/PA. Reequilíbrio econômico-financeiro dos valores unitários dos itens constantes na Cláusula Quarta do Contrato nº 016/2018-MP/PA, e Alteração do Representante Legal.
 Data de Assinatura: 10/08/2020.
 Vigência do Aditamento: -
 Valor Unitário Repactuado (com APT até 02/2019): R\$ 3.151,15 (três mil, cento e cinquenta e um reais e quinze centavos).
 Valor Mensal Repactuado (com APT até 02/2019): R\$ 3.151,15 (três mil, cento e cinquenta e um reais e quinze centavos).
 Valor Unitário Repactuado (sem APT a partir de 03/2019): R\$ 3.110,54 (três mil, cento e dez reais e cinquenta e quatro centavos).
 Valor Mensal Repactuado (sem APT a partir de 03/2019): R\$ 3.110,54 (três mil, cento e dez reais e cinquenta e quatro centavos).
 Dotação Orçamentária:
 Atividade: 12101.03.091.1494.8758.
 Elemento de Despesa: 3390-37.
 Fonte: 0101.
 Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 568560

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 4.
 Núm. do Contrato: 015/2018-MP/PA.
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de copelagem nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, no Município de Santarém - Polo Baixo Amazonas (Lote XII). Alteração do representante legal e reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato Original.
 Data de Assinatura: 10/08/2020
 Valor Mensal Repactuado: R\$ 2.633,88
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de despesa: 3390-37. Fonte: 0101.
 Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 568562

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 092/2018-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 2º
 Núm. do Contrato: 092/2018-MP/PA.
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa E. QUARESMA NETO PROVIDORES EIRELI - ME.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviço de acesso à Internet para a Promotoria de Justiça de Rondon do Pará. Prorrogação do prazo de vigência.
 Data de Assinatura: 10/08/2020.
 Vigência do Aditamento: 28/09/2020 a 27/09/2021.
 Dotação Orçamentária:
 Atividade: 12101.03.091.1494.8758
 Elemento de despesa: 3390-40
 Fonte de Recurso: 0101
 Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins

Protocolo: 568571

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 1.
 Núm. do Contrato: 116/2019-MP/PA.
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa 3I COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECANICOS - EIRELI
 Objeto do Contrato: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Equipamentos Odontológicos Instalados no Departamento Médico e Odontológico do Ministério Público, incluindo Mão-de-Obra e Fornecimento de Peças de Reposição sem Ônus para o MP-PA
 Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo art. 57, II, da Lei n.º 8.666/1993 c/c Cláusula Nona, item 9.1 do instrumento.
 Data de Assinatura: 10.08.2020
 Vigência do Aditamento: 29/08/2020 a 28/08/2021
 Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins

Protocolo: 568621

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

Número do Processo: 0182/2019-SGJ-TA
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 033/2020-MP/PA
 Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR
 Regime de Execução: Indireta (empregada por preço global por item)

Tipo de Licitação: Menor Preço
 Entrega do Edital: No site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br
 Observação: UASG - 925980.
 Responsável pelo certame: RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA
 Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Data da Abertura: 24/08/2020
 Hora da Abertura: 09h (NOVE) HORAS - HORÁRIO DE BRASÍLIA
 Orçamento:
 Classificação: 12101.03.122.1494.8760 - Governança e Gestão
 Elemento: 3390-30
 Fonte: 0101 - Recursos Ordinários
 Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 568668

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA 2144/2020-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora ROSELITA ARAÚJO MIRANDA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2036, lotada na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 30/07/2020 até 28/09/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 300,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 2.460,00

3390-39-O.S. Terceiro - P. Jurídica-R\$ 240,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 10 de agosto de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 568654

PORTARIA 2143/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ERONILSON MELO DE SOUZA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.943, lotado na Promotoria de Justiça de Ananindeua, a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 03/08/2020 até 02/10/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 400,00

3390-39-O.S. Terceiros - P.Jurídica-R\$ 600,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 10 de agosto de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 568651

FÉRIAS**PORTARIA N.º 2.070/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR o Promotor de Justiça LUIZ ALBERTO ALMEIDA PRESOTTO a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7.592/2019-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 1.716/2020-MP/PGJ, no período de 12/08 a 10/09/2020.

II - AUTORIZAR o Promotor de Justiça SAMUEL FURTADO SOBRAL a gozar 15 (quinze) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 2.407/2019-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 5.583/2019-MP/PGJ, no período de 29/07 a 12/08/2020.

III - AUTORIZAR a Promotora de Justiça ADRIANA MARIA PRIMO DE CARVALHO a gozar 6 (seis) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 5309/2015-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 5619/2015-MP/PGJ, no período de 12 a 17/07/2020.

IV - AUTORIZAR a Promotora de Justiça VIVIANE LOBATO SOBRAL a gozar 21 (vinte e um) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 1.717/2020-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 1.999/2020-MP/PGJ, no período de 27/07 a 16/08/2020.

V - AUTORIZAR a Promotora de Justiça LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7592/2019-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 1.637/2020-MP/PGJ, no período de 23/07 a 21/08/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.